



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Paulo Frontin, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, toma público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JAMIL PECH, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do processo de Dispensa de Licitação n.º 02/2016, declarou a Dispensa de Licitação para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agente de integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ACEUV, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.281.615/0001-20, que se propõe a prestar o serviço pelo valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais, noventa centavos) por estudante admitido, podendo totalizar a quantia mensal de R\$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) e de R\$ 5.712,00 (cinco mil, setecentos e doze reais) para o período contratual de 12 (doze) meses.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paulo Frontin, 22 de fevereiro de 2016.

MARIZETE APARECIDA KMITA WAGNER
Presidente da CPL.
Decreto n.º 01/2016.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D55D7419

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2016. Edição 0947
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>